

PORTARIA Nº 0355, de 08 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 967320/956253,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0058, de 11/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) no dia 12/01/2018, no tocante ao período da Licença Prêmio concedida à docente GUARDALUPE EDILMA LICONA MACEDO, nos seguintes termos:

Leia-se: “... 13/03 a 12/06/2018...”

Leia-se: “... 15/04 a 15/07/2018...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0058/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR